



Processo: 991/2025 - PLO 10/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, Ronald Passos Pereira, Carlos Roberto Romanha e Kelley Bonicenna, tendo por objeto dispor sobre a criação e organização da Procuradoria Especial da Mulher e da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Linhares, e dá outras providências

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 4 de fevereiro de 2025.

Tais Pereira Santos
Supervisor de Gabinete de Representação Parlamentar

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310036003400360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em **04/02/2025 14:03**

Checksum: **B8F69CEFB0ADAB1518004F17F9E057C8591CCC358706D333949D9457A67DDFC2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310036003400360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.